



EM

27/11/12

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 078/2012

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0999

Em 27/11/12

Sérgio Stein

ENCARREGADO

**"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1104, DE 21
DE DEZEMBRO DE 2011."**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

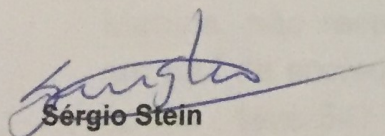
Art. 1º. Fica alterado o nome da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "JANETA ROSA SIMON STOCKL"**, DO DISTRITO DE SANTA MARIA, para **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "LUCAS STEIN"**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas às providencias necessárias para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. A denominação de que trata a presente Lei se dá pelos relevantes serviços prestados por este cidadão ao município de Marechal Floriano, em especial ao Distrito de Santa Maria.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2012.


Sérgio Stein

Vereador

*Retirado de
pauta 27/11/12*

Lucas Stein, viveu por 73 anos e foi casado com Pedrolina Borgo Stein na qual teve 4 filhos, Jenésio, José Ernane, Sergio e Olineide foi bom pai e deixou no seu legado muitos marcas.

Foi lavrador, comerciante, político e líder comunitário, Presidente da comunidade de Santa Maria, presidente de Futebol de Santa Maria, onde incentivou os campeonatos por 10 anos, vereador por dois mandatos e colaborou na luta para que Marechal Floriano fosse Emancipado. Teve o título de homenagem de Honras de ser um cidadão Florianense em destaque em 1995.

O tempo que viveu dava sempre testemunho de fé e esperança, como líder da Igreja Católica em 1973, doou muito do seu tempo em prol da construção do salão comunitário, angariando fundos com leilões, buscando doações e com muita coragem conseguiu realizar este empreendimento. Divulgava os eventos da comunidade com tanto entusiasmo que sempre surpreendia a todos com o numero de pessoas que aparecia nas Festas.

Tinha sempre em seu semblante expressão de alegria. Tinha um caráter bom, em sua personalidade preservava a honestidade, solidariedade, vivia concentrado na vida social e publica, tanto que não pensava em acumular bens, mas viver intensamente. Viveu de forma simples e humilde. Na sua bagagem não levava muitas coisas, mas em seu coração sim, ali estava seu maior tesouro, por isso foi um homem tão admirado por todos, de muitos amigos. Com o Lucas não tinha pessimismo, acreditava em todos, confiava tanto até em quem não merecia. Acolhia os visitantes sempre doando seu tempo com um bom assunto. Como lazer gostava de dançar, jogar baralho e bater papo com amigos.

Na sua vida política, de dois mandatos do município de Domingos Martins, não recebia como vereador, mas mesmo assim se doou em prol da sociedade. Foi muito bem votado, dos 6752 eleitores da época teve 547 votos. tinha como lema o desenvolvimento e o progresso, achava que um país só se desenvolve com investimento na educação e muito trabalho.

ARMAS DA REPÚBLICA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LISIEUX AZEVEDO PITOL

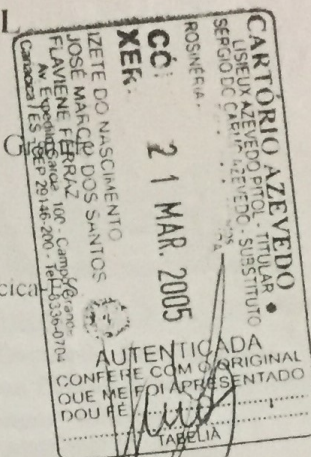
Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais de Campo Grande
Tabeliã de Notas de Campo Grande, Cariacica-ES

SÉRGIO DO CARMO AZEVEDO

Substituto

Av.: Expedito Garcia, 100, Campo Grande, CEP 29.146-200, Cariacica-ES

Tel.: (0xx27) 3343-2147 - 3336-0704



CERTIDÃO DE ÓBITO

tífico, que do livro C-0036 as folhas 0186- sob o número 007669 de registro de óbito, consta o de **CAS STEIN**, falecido aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e cinco (2005), 020 horas em Hospital Meridional, Trevo Alto Lage - Cariacica - ES, sexo masculino, profissão lavrador, ral de Domingos Martins-ES, nascido aos 05/12/1931, com 73 ano(s) de idade, estado civil casado com rolina Borgo Stein, no cartório Cartório Araguaia- Domingos Martins-ES, residente: Rua Principal, s/n, ta Maria, Marechal Floriano-ES, sendo filho de João Francisco Stein e Cicilia Krohling, não deixando umento conhecido, deixando bens a inventariar, deixando 04 filho(s) GENESIO ANTONIO STEIN com ano(s), SERGIO STEIN com 46 ano(s), JOSÉ ERNANI STEIN com 44 ano(s), OLINEIDE CECILIA IN COIMBRA com 39 ano(s),

testado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 21 de Março de 2005 por SERGIO STEIN- CI 842-ES e estava assinado pelo(a) Dr(a) Romildo Rabbi- CRM nº 2072 e deu como causa morte MORRAGIA CEREBRAL, TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO, ACIDENTE DE TRÂNSITO

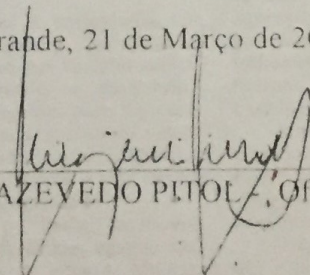
epultamento foi feito no dia 17 de Março de 2005, às 16 00 horas, no cemitério de Santa Maria-Marechal iano-ES

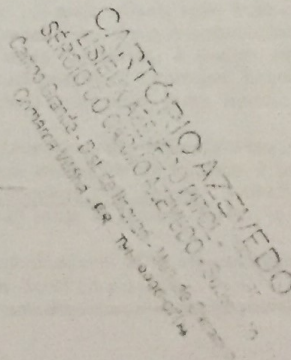
ervações: Documentação: CI: 177942--ES, CPF: 08740658791, INSS, Título de eleitor 4217121481 da 015. Certidão de Casamento: Cartório Araguaia- Domingos Martins-ES, Lº 6. Fls 30 e Nº 374 laração Nº 7476442 Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas rmações prestadas

Assistência Judiciária de acordo com a Lei Nº 9 534, de 11/12/1997

O referido é verdade e dou fe

Campo Grande, 21 de Março de 2005


LISIEUX AZEVEDO PITOL, Oficiala





Líder da Câmara vereador Túlio A. Melo, Tenente M.F. Jantorno, Prefeito Municipal Elias Gasparini e Lucas Stein Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE D. MARTINS CONCEDE TÍTULOS *Em 12/06/78*

Em sessão solene realizada no dia 12 último a Câmara Municipal de Domingos Martins, conferiu o título de Cidadão Martinense ao Deputado Federal Parente Frota e ao Promotor Público do município Willian Fernando Boato. A solenidade teve como local o salão nobre do Colégio Domingos Martins às 10:00 hs com a presença de grande número de autoridades e municípios, prefeito municipal Elias Gasparini, Deputado Estadual Juarez Martins Leite que representou a Assembléia Legislativa e Tenente Mario Francisco Jantorno representando o Governador do Estado Elcio Álvares.

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, vereador Lucas Stein, após a entrega dos títulos aos homenageados fazendo uso da palavra disse "Ao ensejo do transcurso do dia do município, em meu nome e dos nobres colegas da Câmara Municipal quero congratular-me com este povo laborioso e bom de Domingos Martins que, com nobreza de caráter esforço e humildade vem ajudando ao governo a atingir as suas metas de trabalho". Falou sobre a figura do patrono do Município Domingos José Martins e da sua luta pela independência citando "ela é feita todos os dias, horas e minutos quando no trabalho honrado e digno os brasileiros integrados no plano nacional do Presidente Ernesto Geisel, dão a sua parcela de contribuição para o desenvolvimento do país. E como reconhecimento de tão valorosa contribuição, disse o Presidente num de seus discursos: "A pessoa humana é ainda a mola propulsora do progresso e não há dinheiro que substitua os recursos humanos como parte mais valiosa do desenvolvimento".

Mais adiante disse que "Domingos Martins, município privilegiado pela amenidade de seu clima, pela paisagem verde e pitoresca, que oferece aos visitantes é, no entanto, uma região difícil de ser trabalhada dada a sua topografia acidentada e montanhosa, quase que impossível de ser mecanizada. A agricultura depende do trabalho braçal dos lavradores. Portanto é a pessoa humana, é o martinense que ajuda no progresso do município e é para ele que levo uma mensagem de carinho, de respeito pelo muito que tem dado de si para o desenvolvimento de nossa terra".

Agradeceu na ocasião todos os presentes, as autoridades, os visitantes e em seguida falou sobre os homenageados, "o deputado Federal Parente Frota que sempre demonstrou um carinho muito especial por Domingos Martins, vem ajudando ao município, conseguindo bolsas de estudo, recursos financeiros para diversas entidades e para construção de escolas. E em reconhecimento a esse carinho, o ilustre colega de bancada, o vereador Lourival Bravin, propôs a concessão do título de cidadão Martinense a este digno representante do povo que foi aprovado por unanimidade".

Sobre o segundo homenageado disse o "ilustre promotor público, dr. Willian Fernando Boato, vindo de Minas, chegou em 1960, dedicando-se exclusivamente, a tarefa de educar. Mesmo



Os homenageados: Deputado Parente Frota e o Promotor Willian Fernando Boato, entre os vereadores de Domingos Martins.



Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins vereador Lucas Stein

ingressando no Ministério Público, nunca deixou a sublime função de educador. A concessão de título proposta pelo vereador Diomar Emilio Koehler também foi aprovada por unanimidade. Finalizando falou que "estamos hoje à frente de homens públicos, corajosos que lutam pelo bem comum, dignos representantes de suas comunidades. Numa união de esforços e de identificação de propósitos, depositamos a nossa confiança nestes homens públicos. Para que possamos nos compreender cada vez mais e, nos auxiliar, mutuamente, para que o nosso estado e o município participem do processo de desenvolvimento, para construirmos todos juntos um país grande, forte e poderoso".

O líder da bancada na câmara vereador Tulio Araripe Melo dirigindo-se aos homenageados e presentes falou da importância do título afirmando "não estamos adotando a política que outros municípios que entregam títulos à vontade apenas por bajulação àqueles que ocupam cargos de destaque no cenário político-sócio econômico de nossa cidade. Para que se receba este título de cidadão Martinense, honraria a que eu muito-prezo é necessário que se faça o trabalho não apenas de horas ou dias, mas de anos em prol da nossa comunidade". E mais adiante após tecer comentários às figuras dos homenageados disse "é o que acontece com os cidadãos que hoje recebem estas honrarias, e podem estar certos, é sumamente dignificante porque só é entregue àqueles que de fato fizeram, fazem e ainda por certo farão muito pelo povo de Domingos Martins".

Finalizando parabenizou os homenageados em nome dos vereadores Lucas Stein presidente da Câmara, e Lourival Bravin, José Canal, José Gonçalves dos Santos, Antonio Ricardo das Chagas, Luiz Manoel Maia e Marcos Keller, e de todo povo Martinense.

Encerrando a solenidade foi oferecido um almoço às autoridades e convidados no Hotel Imperador.

Eurico dá novo aumento para professores

O governador Eurico Rezende anunciou ontem, em Domingos Martins, um aumento de 20 por cento para os professores MaP-3 e MaP-5, e o enquadramento dos professores do Premem, que serão incluídos no regime estatutário. Ele assegurou que o projeto de lei tratando da nova política salarial do grupo do magistério deverá entrar em regime de urgência na Assembleia Legislativa, até a próxima segunda-feira, com todas as emendas.

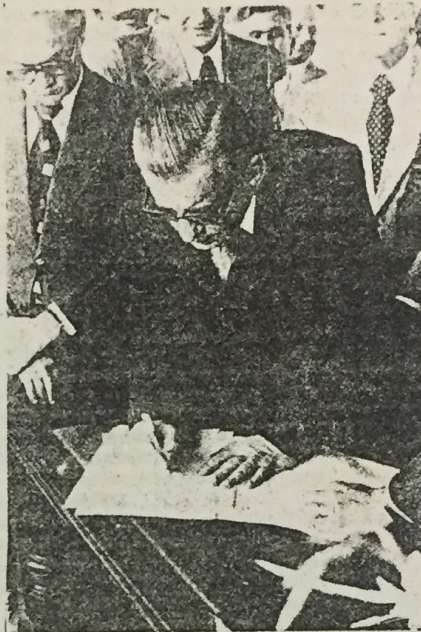
Ontem, durante as solenidades comemorativas ao dia de Domingos Martins, o governador Eurico Rezende explicou que a questão de aumento dos professores já está encerrada, faltando, no momento, apenas a conclusão dos trabalhos burocráticos para que a matéria seja enviada à Assembleia para discussão. Ele considera que, se houver um atraso na complementação da mensagem, os professores só receberão com o aumento, já em vigor, desde o dia 1º deste mês, em julho.

No que diz respeito ao enquadramento dos professores do Premem, Eurico Rezende enviará uma outra mensagem, pedindo autorização à Assembleia, para poder, em seguida, fazer um decreto concretizando a medida. De acordo com o secretário da Educação, Stélio Dias, a sugestão apresentada pela União dos Professores do Espírito Santo não foi acatada pelo Governo por ser inconstitucional, além do que poderia acarretar outros problemas a partir do momento em que entrasse em vigor. Desta maneira, segundo ele, Eurico Rezende achou melhor pedir autorização à Assembleia para em seguida fazer o Decreto.

Ainda abordando o grupo do magistério, o governador falou em Domingos Martins que a gratificação de 40 por cento para os regentes de classe é uma questão de honra, e que de maneira alguma seria modificada, pois ele entende que a regência "é a mola mestra da educação".

Ao destacar o cenário natural de toda a região de Domingos Martins e dos municípios vizinhos, Eurico garantiu que implantará na área o Programa de Turismo Rural, que será uma experiência pioneira em todo o País. Na oportunidade, revelou que até o final deste mês o presidente da Embratur — Empresa Brasileira de Turismo — Miguel Colassuono, estará em Domingos Martins para dar o primeiro passo na implantação do projeto.

Para o Governo do Espírito Santo, segundo Eurico Rezende, a implantação do projeto de implementação de turismo rural tem importância prioritária, na



Eurico despachou em D. Martins

medida em que está ligada à preservação da natureza, pois uma das suas metas será a de evitar a depredação do patrimônio ecológico e a especulação imobiliária. Ele salientou que quer um desenvolvimento cultural e comercial ordenado, para que, dessa maneira, o turismo nas montanhas seja realmente um sucesso. O plano piloto que será desenvolvido pelo Governo do Estado, em conjunto com a Embratur, inclui as regiões de Domingos Martins, Pedreiras e Pedra Azul. Nesses locais serão construídos restaurantes e outras áreas de lazer. Toda a parte de infra-estrutura, com a construção, ampliação e restauração de estradas, será feita durante a execução do projeto. A Embratur firmará convênio com técnicos da Alemanha para a realização dos trabalhos.

INAUGURAÇÃO

As solenidades comemorativas do dia de Domingos Martins, começaram às oito horas da manhã, quando o governador Eurico Rezende instalou simbolicamente o Governo do Estado. Em seguida houve um desfile escolar, onde os estudantes do município prestaram homenagem às autoridades do Estado presentes às festividades.

Logo em seguida, houve o hasteamento da bandeira nacional e de todas as bandeiras dos estados brasileiros. Depois, o governador, junto com sua comitiva, visitou o hospital municipal. Na parte da tarde o secretário da Educação, Stélio Dias, inaugurou a Escola de 1º Grau de Pedreiras.

Ab. Vereador - José Gonçalves Souto
(Miaroto)

tenham perenemente vivos os feitos notáveis da nossa história condignamente reverenciada e cultuada a memória dos homens que neles intervieram e de cujo passado nos orgulhamos.

Domingos José Martins foi, sem dúvida, um dosultos proeminentes da vida nacional. Em defesa dos ideais de libertação da Pátria, foi arcabuzado na cidade do Salvador, Estado da Bahia em 12 de junho de 1817 legando às gerações que lhe sucederam exemplos de rara bravura cívica e invulgar patriotismo.

Parace-me pois merecedora de acolhida a idéia de transferir, simbolicamente, a sede do Governo Estadual para o município de Domingos Martins no dia 12 de junho de cada ano, erigir no distrito da sua sede municipal um monumento em homenagem à memória do herói e promover palestras, alocações e a realização de trabalhos escolares alusivos à data histórica, na forma da redação da proposição que acompanha esta Mensagem.

Renovo a V. Exa. e a todos seus Ilustres pares, protestos de apreço e consideração.

ELCIO ALVARES
GOVERNADOR DO ESTADO

PROJETO DE LEI 38/73

Art. 1º — No dia 12 de junho de cada ano, o Governador do Estado transferirá, simbolicamente, a sede do Governo Estadual para o município de Domingos Martins, onde praticará atos assinalando sua presença.

Art. 2º — Em todos os estabelecimentos de ensino estaduais, no mesmo dia, deverão ser promovidos palestras, alocações e trabalhos escolares alusivos à data histórica.

Art. 3º — O Governo Estadual, oportunamente, erigirá na sede do município de Domingos Martins, um monumento em homenagem à memória de Domingos José Martins, devendo o orçamento para o exercício financeiro de 1979 consignar a respectiva dotação.

PROJETO DE LEI Nº 39/73

A Assembleia Legislativa do E. Santo

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 04 de julho de 1978

Clovis de Barros
Juarez Leite
Dercilio Gomes
Lécio Merçon
José Luiz Corrêa
Setembrino Pelissari
Edson Machado
José Teixeira

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submetemos à elevada consideração de nossos Ilustres pares tem a finalidade de prestar uma justa, sincera e merecida homenagem a um Ilustre cidadão que muito embora não tenha nascido no Espírito Santo, muito de si tem oferecido a este Estado e a sua gente.

O Dr. João Paulo dos Reis Velloso, muito digno Ministro do Planejamento, tem se projetado na esfera

federal, merecendo de um trabalho que merece por força da justiça a admiração de todos os seus irmãos brasileiros.

No desempenho de tão importante função o Senhor Ministro do Planejamento tem dado sua indispensável contribuição ao crescente desenvolvimento desta unidade federativa atuando muitas vezes decisivamente para que o Governo de nosso Estado obtenha êxito na busca de verbas a serem empregadas na dinamização da máquina administrativa capixaba, dando a tudo que se relaciona com o Espírito Santo um tratamento do qual muito devemos nos orgulhar, tanto na esfera Estadual quanto na Municipal.

Sua Excelência nasceu no dia 12 de julho do ano de 1931, na Cidade de Parnaíba, no Estado do Piauí tendo concluído o Curso de Bacharel em Ciências Econômicas, na Universidade do Estado da Guanabara, em 1960.

O Dr. João Paulo dos Reis Velloso exerceu condignamente importantes funções no âmbito federal desta Nação culminando com a merecida investidura no importante cargo que ora ocupa.

Por tudo que S. Exa. tem feito em favor do povo brasileiro e em particular pelo nosso Estado, nada mais justo achamos que tomar a iniciativa de homenagear tão nobre figura concedendo-lhe o "Título de Cidadão Espírito-Santense", o que servirá como demonstração de reconhecimento pelos inegáveis benefícios que dele temos recebido.

Assim sendo, certos estamos que os Senhores Deputados haverão de compreender este nosso gesto e, mais ainda, dirão sim com os seus votos em favor da presente iniciativa.

—oooOooo—
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
(PUBLICAÇÃO AUTORIZADA)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/73

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo

DECRETA:

Art. 1º — O art. 307 e § 10 do Art. 43, da Resolução nº 1.323, de 18 de dezembro de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 307 — Os prazos estabelecidos neste Regimento serão contínuos e peremptórios, excluindo-se o dia do começo e incluindo o do vencimento. Se este cair em dia feriado, considerar-se-á o prazo prorrogado até o primeiro dia útil.

Parágrafo único — O disposto neste artigo não se aplica aos prazos estabelecidos para as Comissões Permanentes e aos períodos de recesso parlamentar."

"Art. 43

§ 10 — O prazo de funcionamento da Comissão parlamentar de Inquérito poderá ser prorrogado a requerimento de seu Presidente, ou da maioria de seus membros, por uma única vez e por período nunca superior ao tempo requerido inicialmente, desde que aprovada pela Assembleia Legislativa."

Art. 2º — Ficam excluídos o § 4º do Art. 213 e a expressão "até 96 horas" do art. 101 de Resolução nº 1.323, de 18 de dezembro de 1975.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Vitória, em 23 de abril de 1978

EDSON MACHADO — Deputado

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por fim definir, de uma vez por todas, os prazos preconizados em nosso Regi-

PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 1978

Pela Portaria E Nº 942
Cria Estabelecimento de Ensino

O Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A.DEE nº 231-78, resolve

CRiar a Escola de 1º Grau "Emílio Oscar Itulle", distrito de Marechal Floriano, município de Domingos Martins, com classes de 5a. e 8a. séries.

Vitória, 07 de agosto de 1978
EDILSON LUCAS DO AMARAL
Secretário de Estado da Educação

Pela Portaria E Nº 943
Transforma Estabelecimento de Ensino

O Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. SEDU nº 6334-78 resolve

TRANSFORMAR a Escola de 1º Grau "Sirena Rezende da Fonseca", município de Alcare, em Escola de 1º e 2º Graus, com a mesma denominação.

Vitória, 07 de agosto de 1978.
EDILSON LUCAS DO AMARAL
Secretário de Estado da Educação

Pela Portaria P Nº 2037
Designa professor para exercer a função de Auxiliar de Secretaria Escolar

O Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. SEDU nº 10429-78, resolve

DESIGNAR de acordo com o Art. 49 e seus Parágrafos, da Lei 3042-75, o Professor -- Ma.P.1 -- CON-SUELO AARAO -- portador de título médico pelo prazo de 8 (oito) meses, a contar de 13.05.78, para exercer a função de Auxiliar de Secretaria Escolar na Escola de 1º Grau "Gomes Cardim", nesta Capital.

Vitória, 07 de agosto de 1978.
EDILSON LUCAS DO AMARAL
Secretário de Estado da Educação

Pela Portaria Nº 2038
Designa professor para prestar serviços

O Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. SEDU nº 13702-78, resolve

DESIGNAR o Professor -- Ma.P.1 -- MARIA ALICE OLIVEIRA -- para prestar serviços na residência de classes da Escola de 1º e 2º Graus de Nova Venécia, município de Nova Venécia.

Vitória, 07 de agosto de 1978.
EDILSON LUCAS DO AMARAL
Secretário de Estado da Educação

Pela Portaria P Nº 2039
Designa professor para prestar serviços

O Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. SEDU nº 13232-78, resolve

DESIGNAR o Professor -- Ma.P.1 -- VERA LUCIA MOULIN DE MORAES -- para prestar serviços à Campanha Nacional de Alimentação Escolar no Setor Regional de Cachoeiro de Itapemirim.

Vitória, 07 de agosto de 1978.
EDILSON LUCAS DO AMARAL
Secretário de Estado da Educação

Pela Portaria P Nº 2040
Designa professor para prestar serviços

O Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. SEDU nº 13232-78, resolve

DESIGNAR o Professor -- Ma.P.1 -- IDENIR VIEIRA MENDES -- para prestar serviços à Campanha Nacional de Alimentação Escolar no Setor Regional de Cachoeiro de Itapemirim.

Vitória, 07 de agosto de 1978.
EDILSON LUCAS DO AMARAL
Secretário de Estado da Educação

Pela Portaria P Nº 2041
Dispensa diretor de estabelecimento

O Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A.-DEE nº 231-78, resolve

DISPENSAR o Professor -- Ma.P.1 -- IRLON LINDHARES FONSECA -- da direção da Escola de 1º Grau "Padre Manoel da Nóbrega", município de Conceição da Barra, UE-6, FGE-4.

Vitória, 07 de agosto de 1978.
EDILSON LUCAS DO AMARAL
Secretário de Estado da Educação

Pela Portaria P Nº 2042
Designa responsável pela direção

O Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A.-DEE nº 231-78, resolve

CONSIDERAR DESIGNADA, a partir de 17.05.78 -- LUCINIA COZZER RIBEIRO -- para responder pela direção da Escola de 1º Grau "Padre Manoel da Nóbrega" município de Conceição da Barra, UE-6, FGE-4, Aut. nº 564-78.

Vitória, 07 de agosto de 1978.
EDILSON LUCAS DO AMARAL
Secretário de Estado da Educação

Pela Portaria P Nº 2043
Prorroga efeito de ato

O Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. SEDU nº 3242-78, resolve

PRORROGAR por mais 1 (um) ano, a contar de 02.03.78, de acordo com o Art. 49 e seus Parágrafos, da Lei 3042-75, os efeitos da Portaria P n.º 1490 de 12.03.76, que designou o Docente Primário -- Ma.P.DP -- GLORIA DE OLIVEIRA TORNERI -- para exercer a função de Auxiliar de Secretaria Escolar na Escola de 1º Grau "Cel. Olímpio Cunha", município de Cariacica.

Vitória, 07 de agosto de 1978.
EDILSON LUCAS DO AMARAL
Secretário de Estado da Educação

Pela Portaria P Nº 2044
Prorroga efeito de ato

O Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. SEDU nº 6332-78, resolve

PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar de 10.08.77, de acordo com o Art. 49 e seus Parágrafos, da Lei 3042-75, os efeitos da Ordem de Serviço P n.º 603 de



Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DE SILVICULTURA, DE AQUICULTURA E PESCA, DE ABASTECIMENTO
E DE REFORMA AGRÁRIA.

Vitória/ES, 22 de março de 2010.

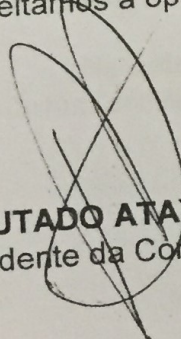
OF. CA/Nº 281/2010

Prezado Senhor,

Na qualidade de presidente da Comissão de Agricultura, de Silvicultura, de Aquicultura e Pesca, de Abastecimento e de Reforma Agrária, gostaríamos de agradecer a participação de Vossa Excelência na Audiência Pública realizada no dia 16 de março, na Assembleia Legislativa, em Vitória, para debater as políticas públicas para o setor cafeeiro do Espírito Santo.

Dados mostram que 80% dos municípios capixabas dependem do setor agropecuário, porém a participação política nem sempre foi representativa. Deste modo, a presença de Vossa Excelência em um evento onde foram discutidos temas relevantes para o setor cafeeiro em nosso Estado, com certeza contribuirá para o desenvolvimento ainda maior desta municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de apreço e estima.



DEPUTADO ATAYDE ARMANI
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.

SÉRGIO STEIM

Vereador do município de Marechal Floriano



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal **Camilo Cola**

Ofício nº.:01029/2010

Brasília-DF, 23 de março de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Ver.Sérgio Stein
Câmara Municipal de Marechal Floriano
29255000 - Marechal Floriano - ES

Assunto: **Indicação ao OGU/2010**

Senhor Vereador,

Tenho a satisfação de me dirigir a Vossa Senhoria para informar que indiquei esse município para receber recursos orçamentários do Orçamento Geral da União de 2010 conforme a descrição abaixo:

Emenda: 24940009

Funcional Programática: 27.812.1250.5450

Órgão: Ministério do Esporte

Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de

Lazer.

Valor: R\$150.000,00

Na certeza da atenção dispensada por Vossa Senhoria, subscrevo, renovo os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Camilo Cola
Deputado Federal
PMDB/ES



Câmara dos Deputados
Deputado Federal *Jurandy Loureiro* PSC/ES

OF. Nº 0753/2010- GDJL

Brasília, 04 de março de 2010

Ao Senhor Vereador
SERGIO STEIM
Câmara Municipal de Marechal Floriano
Rua David Canal, 57, Centro
Cep: 29255-000

Assunto: **Designação de Recursos de Emenda Orçamentária-OGU/2010**
Ministério da Saúde

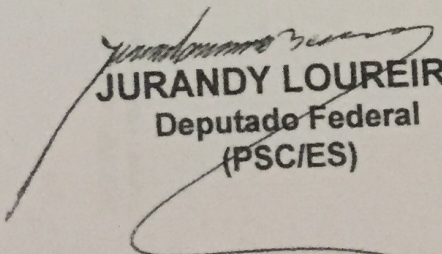
Senhor Vereador,

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que destinei ao Município de **Marechal Floriano / ES**, de minha quota pessoal de Emendas Individuais do **Orçamento Geral da União - OGU/2010**, o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para **Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/ - Ministério da Saúde**, conforme as seguintes especificações:

EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR	GND	MA	TÍTULO
24900010	10.302.1220.6948.0032	100.000	4	40	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ministério da Saúde

Na certeza de atender os anseios e expectativas desta comunidade, continuarei trabalhando no Congresso Nacional e junto ao Governo Federal pela melhoria da qualidade de vida de todos.

Atenciosamente,


JURANDY LOUREIRO
Deputado Federal
(PSC/ES)

ROGERIO PEREIRA BROTTTO
Chefe do DAM